



# INFORMATIVO EPIDEMIOLÓGICO

Volume 1 | Nº 01 | Agosto 2023



**NÚCLEO DE PREVENÇÃO ÀS VIOLÊNCIAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**



---

# Informativo Epidemiológico

Núcleo de Prevenção às Violências e Promoção da Saúde  
Prefeitura Municipal de Criciúma  
Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva  
Volume 1 | N° 1 Agosto 2023

## Violência contra a mulher 2018 a 2023

---

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**

### **Poder Executivo**

Prefeito Clésio Salvaro

### **Secretário Municipal de Saúde**

Acélio Casagrande

### **Coordenadoria Municipal de Saúde Mental**

Ana Regina da Silva Losso

### **Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização (NEPSHUS)**

Daiane Mendes de Assis Réus

### **Núcleo de Prevenção às Violências e Promoção da Saúde (NUPREVIPS)**

Lusiane Mendes

## **UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE**

### **Reitora**

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Luciane Bisognin Ceretta

### **Pró – Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Inovação e Extensão**

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Gisele Silveira Coelho Lopes

### **Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Stricto Sensu**

Prof<sup>º</sup>. Dr. Ismael Gonçalves Alves

### **Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva (PPGSCol)**

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Lisiane Tuon Generoso

### **Grupo de Pesquisa Violência, Desigualdades e Saúde (VIDaS)**

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Cristiane Damiani Tomasi

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Susana Cararo Confortin

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vanessa Iribarrem Avena Miranda

É permitida a reprodução total ou parcial desta obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial.

Crédito da imagem de capa e ícones: freepik.com.

# Boletim Epidemiológico lesões autoprovocadas | Município de Criciúma

Volume 1 | Nº 2 | Agosto de 2023

## Elaboração, distribuição e informações

Núcleo de Prevenção às Violências e Promoção da Saúde (NUPREVIPS)  
Núcleo de Educação Permanente em Saúde e Humanização de Criciúma (NEPSHU)  
Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma (SMS)  
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSCol)  
Universidade do Extremo Sul de Santa Catarina (UNESC)  
Grupo de Pesquisa Violência, Desigualdades e Saúde (VIDaS)

Disponível: <http://repositorio.unesc.net/handle/1/6716>

## ELABORAÇÃO/AUTORIA:

Ana Regina da Silva Losso | NUPREVIPS  
Andrea Vieira | NUPREVIPS  
Cleidiane Aparecida de Quadra | UNESC | PPGSCol  
Letícia Costa Alves | NUPREVIPS  
Lisiane Tuon Generoso | UNESC | PPGSCol  
Luciane Bisognin Ceretta | UNESC | PPGSCol  
Lusiane Mendes | NUPREVIPS  
Susana Cararo Confortin | UNESC | PPGSCol  
Vanessa Iribarrem Avena Miranda | UNESC | PPGSCol

Revisão ortográfica: Susana Cararo Confortin

Diagramação e arte: Cleidiane Aparecida de Quadra

1. Epidemiologia 2. Mulheres 3. Violência

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Informativo Epidemiológico [recurso eletrônico] -  
Vol. 1, n.1, (2023) - . - Criciúma, SC :  
Unesc/PPGSCol : NUPREVIPS, 2023- .

Modo de acesso: <<https://ury1.com/4uugI>>  
Irregular

1. Promoção da saúde - Periódicos. 2. Saúde  
pública - Periódicos. 3. Violência - Prevenção -  
Periódicos. 4. Epidemiologia. I. Título.

CDD. 22ª ed. 614.05

Bibliotecária Eliziane de Lucca Alosilla - CRB 14/1101  
Biblioteca Central Prof. Eurico Back - UNESC

## Apresentação

### Núcleo de Prevenção às Violências e Promoção da Saúde - NUPREVIPS

Numa parceria entre a Secretaria de Saúde do município de Criciúma e a Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, com sede nesta instituição, criou-se em 2010 o Núcleo de Prevenção às Violências e Promoção a Saúde (NUPREVIPS), no sentido de integrar os serviços de Vigilância Epidemiológica e Prevenção às Violências e Promoção da Saúde, proposta pela Política Nacional de Prevenção da Morbimortalidade por Acidentes e Violências, instituída pela Portaria GM/MS nº737 de 16/05/2001.

O NUPREVIPS é um serviço de caráter multiprofissional, o qual tem a sua função dividida em três eixos, sendo eles: a vigilância epidemiológica, a assistência, a prevenção e promoção da saúde. Através desta configuração, o núcleo exerce papel articulador das instituições dos serviços públicos e privados que integram a Rede de Atenção à Saúde (RAS), com objetivos de identificar, incluir, monitorar e acompanhar os casos em que envolvem pessoas em situação de violência.

Nesse sentido, enquanto vigilância epidemiológica, o núcleo é responsável pela análise das informações quanto ao perfil das vítimas e dos agressores, aos fatores de risco e às áreas de maior vulnerabilidade, dentre outros. Desta forma, visando subsidiar intervenções e formular o aprimoramento das políticas públicas, bem como acompanhar e monitorar a efetividade das ações, tanto no âmbito individual quanto no coletivo.

Quanto ao instrumento utilizado para reportar uma situação de violência, a notificação é uma obrigação institucional, cabendo aos serviços, aos gestores e aos profissionais a responsabilidade de realizar a notificação compulsória em conformidade com a legislação vigente (Portaria 264/2020).

No que tange ao eixo da assistência à saúde, o NUPREVIPS funciona como um serviço de suporte aos demais da RAS, pois se propõe a acolher e atender individualmente, assim como também em grupo, pessoas que necessitam deste atendimento específico por se encontrarem em situação de violência. Dentro desta configuração, são ofertados atendimentos psicológicos, de enfermagem e de assistência social. O acesso ao serviço pode ocorrer por demanda espontânea, assim

como por meio de encaminhamentos realizados pela rede municipal pública e privada, no que tange às áreas da Saúde, Educação e Assistência Social.

Nesse contexto, a prevenção e a promoção da saúde, como campo de ações, é um eixo de atuação do Núcleo, e gera desafios para o desenvolvimento da saúde pública. As atividades são realizadas através de articulações de parcerias, atuações intersetoriais e mobilização comunitária, para a ação integrada e multiprofissional em diversos espaços da rede de atenção.

## Introdução

A violência contra a mulher é um problema grave e disseminado em todo o mundo, sendo considerado uma violação dos direitos humanos. Há diferentes formas de violência, incluindo violência doméstica, agressões físicas, assédio sexual, estupro, mutilação genital, tráfico humano e exploração sexual, entre outras. Na maioria das vezes, esses atos são cometidos por parceiros íntimos, familiares ou colegas de trabalho.

As consequências da violência contra a mulher são devastadoras, resultando em danos físicos, emocionais e psicológicos, que podem perdurar por toda a vida. Além disso, essa violência impacta a sociedade como um todo, gerando custos significativos para o sistema de saúde, segurança e justiça.

Desse modo, levando em consideração o Agosto Lilás, mês nacional de proteção à mulher, esse informativo epidemiológico visa apresentar o panorama da violência contra a mulher em Criciúma – SC no período de 2018 a 2023.

## Métodos

Para a elaboração deste informativo foram utilizados dados de notificações de violência interpessoal contra a mulher, com 18 anos ou mais, provenientes das notificações ocorridas nos estabelecimentos de saúde localizados no município de Criciúma. O cálculo de incidência expressos por número de habitantes, foi realizado com a utilização dos dados de contagem populacional realizado pelo IBGE por meio do CENSO de 2010. Todas as análises apresentadas referem-se ao município de notificação.

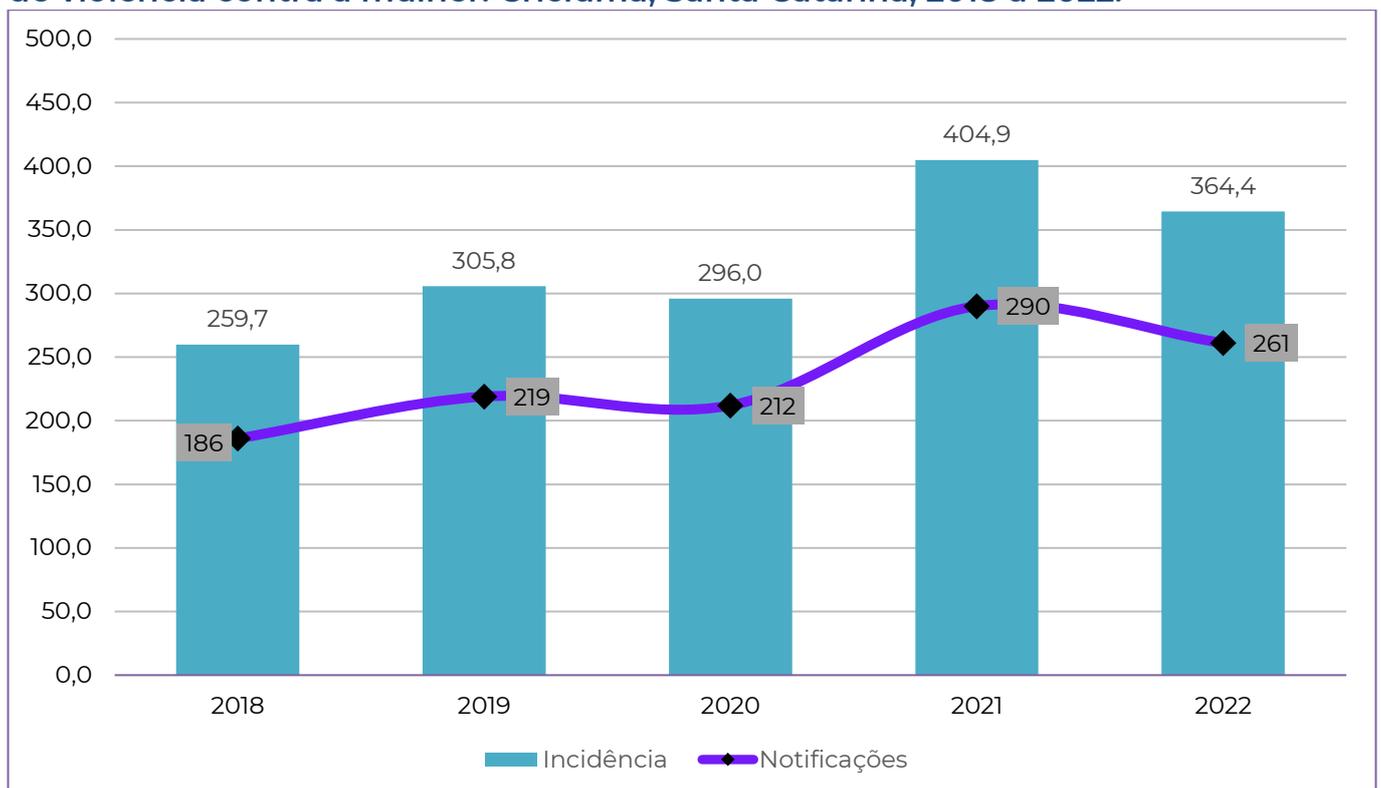
Observação: Os dados deste informativo estão sujeitos a alterações e podem apresentar divergências em relação a edições anteriores, pois as informações são revisadas e atualizadas constantemente.

## Perfil da mulher vítima de violência interpessoal

Das 3.928 notificações de violência interpessoal registradas no Sistema de Informações e Agravos de Notificação (SINAN) entre 2018 e 2022, 1.168 (29,7%) foram relacionadas a violência contra a mulher. Deste total, a maior proporção de registros ocorreram no ano de 2021 (24,8%).

Entre 2018 e 2022 observa-se aumento gradual no número de notificações de violência interpessoal contra a mulher de 2018 a 2021, exceto em 2020 (Figura 1). Esse aumento se deu principalmente entre os anos de 2018 e 2019 (46,1%), e 2020 e 2021 (108,9%). Em 2020 o número de casos notificados apresentou queda de 9,8% em comparação ao ano anterior. Assim como, em relação ao número de casos, a maior taxa de incidência ocorreu em 2021, com 404,9 mulheres notificadas a cada 100 mil, por outro lado, a menor taxa corresponde ao ano de 2018, que apresentou 259,7 notificações a cada 100 mil mulheres.

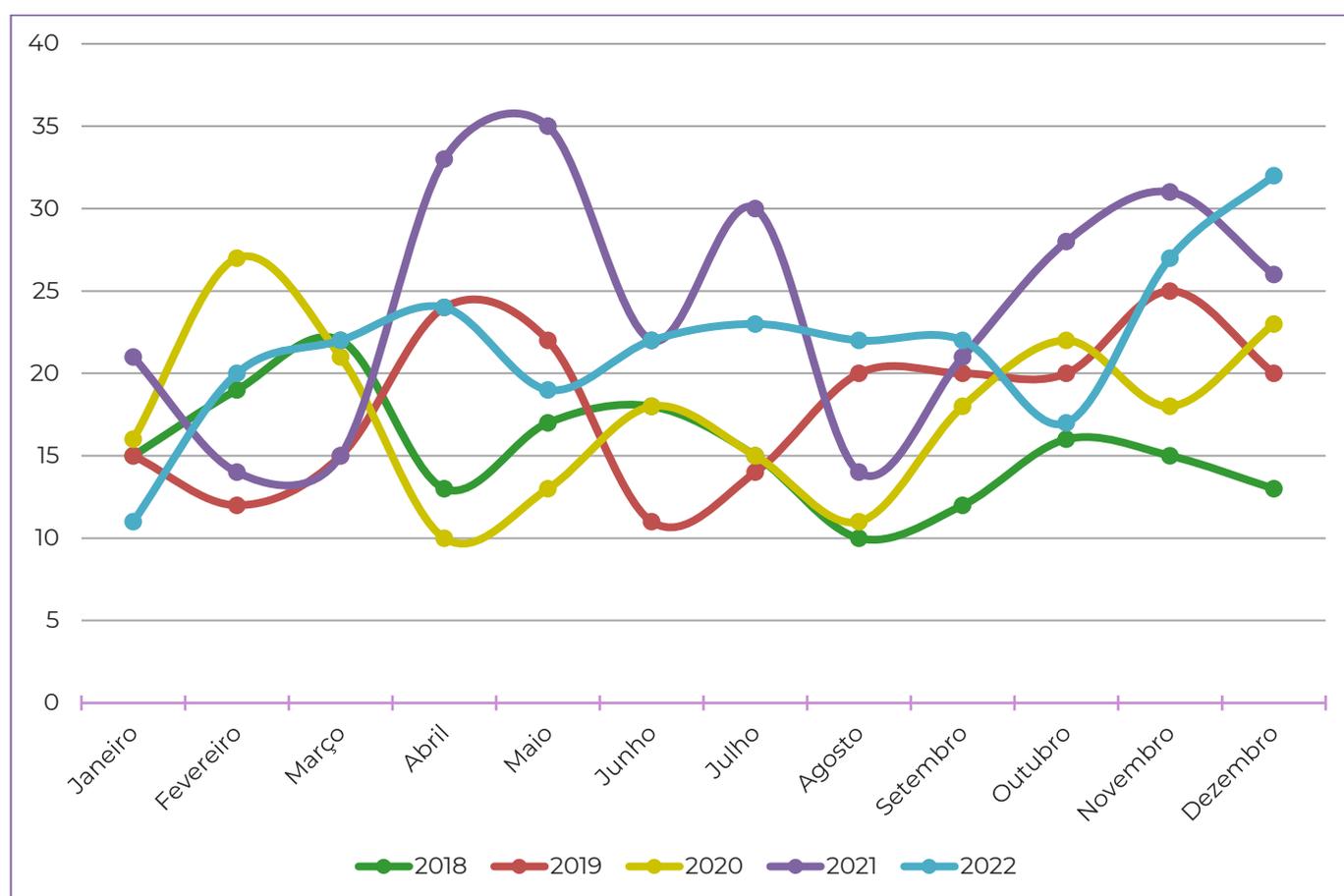
**Figura 1 – Taxa de incidência (por 100.000 hab.) e número absoluto de notificações de violência contra a mulher. Criciúma, Santa Catarina, 2018 a 2022.**



Fonte: SINANET / 2023

A Figura 2 apresenta o número de casos notificados de violência contra a mulher de acordo com os meses de 2018 a 2022. Pode-se observar oscilação nas notificações, no qual observa-se grande aumento das notificações de março para abril no ano de 2021. Além disso, observa-se aumento de casos nos meses de agosto para setembro, exceto em 2022, que não teve variação. E aumento nos meses de setembro, outubro e novembro em 2021. Importante observar que em 2018 e 2020, no mês de abril, o número de notificações sofreu queda brusca em comparação aos anos anteriores. Vale ressaltar que o ano de 2021 apresenta uma curva atípica quando comparado aos demais.

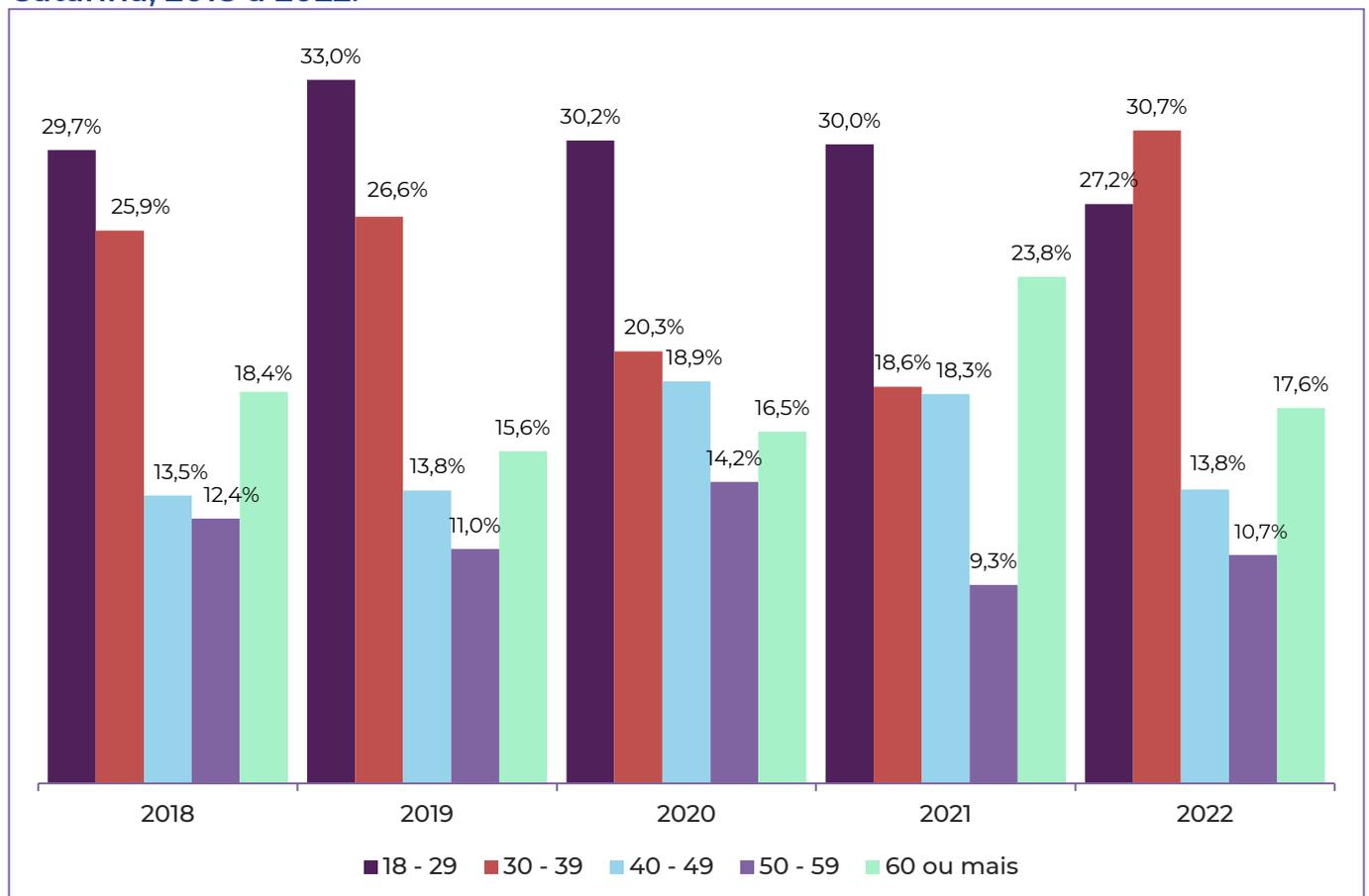
**Figura 2 - Notificações de violência contra a mulher, de acordo com os meses e anos. Criciúma, Santa Catarina, 2018 a 2022.**



Fonte: SINANET / 2023

Na Figura 3 foram relacionadas as proporções de violência contra a mulher de acordo com a faixa etária por ano de notificações. É possível observar que a maior frequência de violência ocorreu na faixa etária que compreende os 18 aos 29 anos, exceto em 2022, no qual teve maior proporção no grupo etário de 30 a 39 anos. Vale ressaltar a proporção de notificações no grupo etário de 60 anos ou mais, que apresenta valores acima de 15% em todos os anos, com aumento expressivo em 2021.

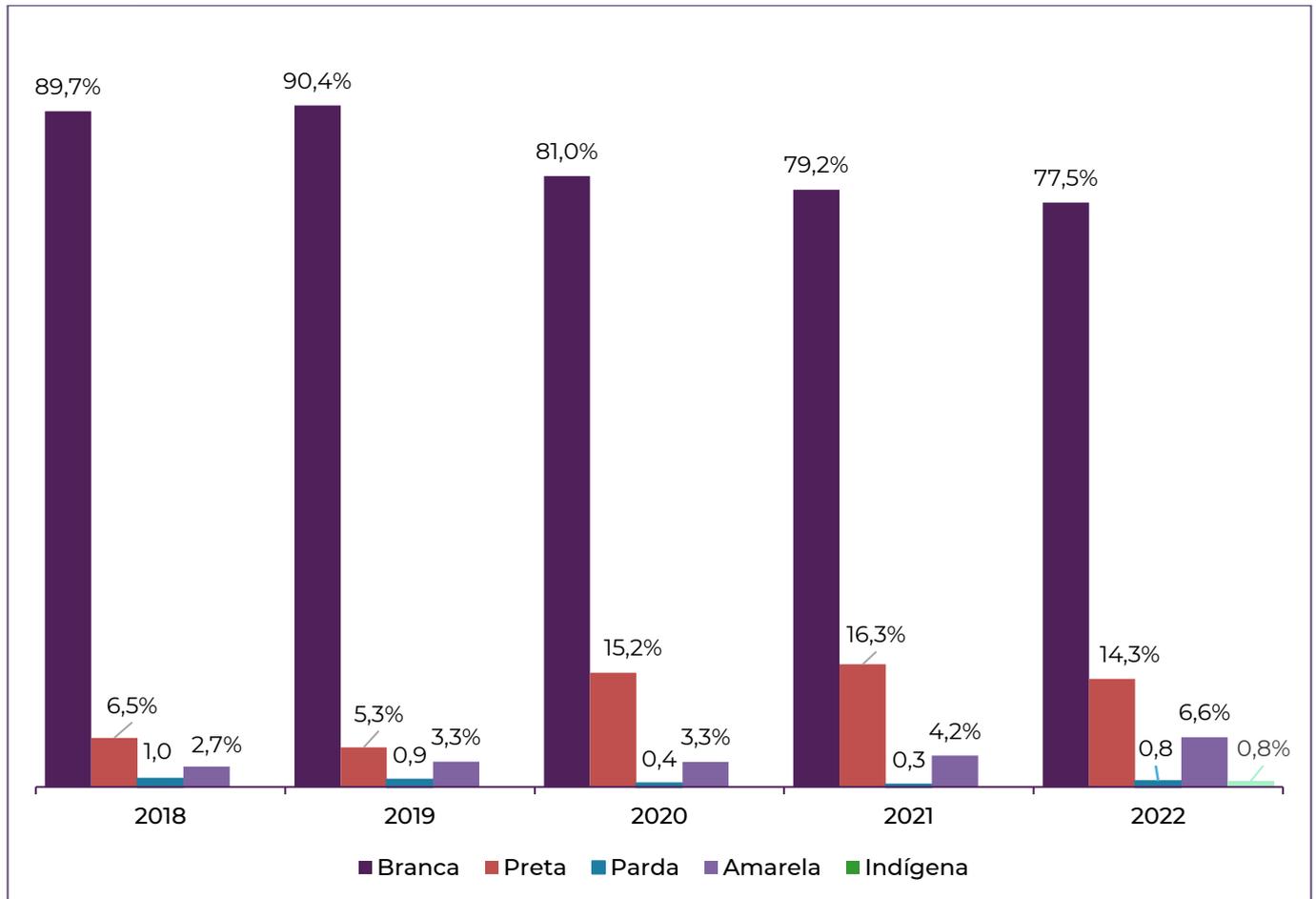
**Figura 3 - Notificações de violência contra mulher por faixa etária. Criciúma, Santa Catarina, 2018 a 2022.**



Fonte: SINANET / 2023

Na Figura 4 foram relacionadas as proporções de violência contra a mulher de acordo com a cor da pele por ano de notificações. É possível observar que a maior frequência de violência ocorreu entre mulheres de cor de pele branca, seguida da preta e amarela em todos os anos analisados.

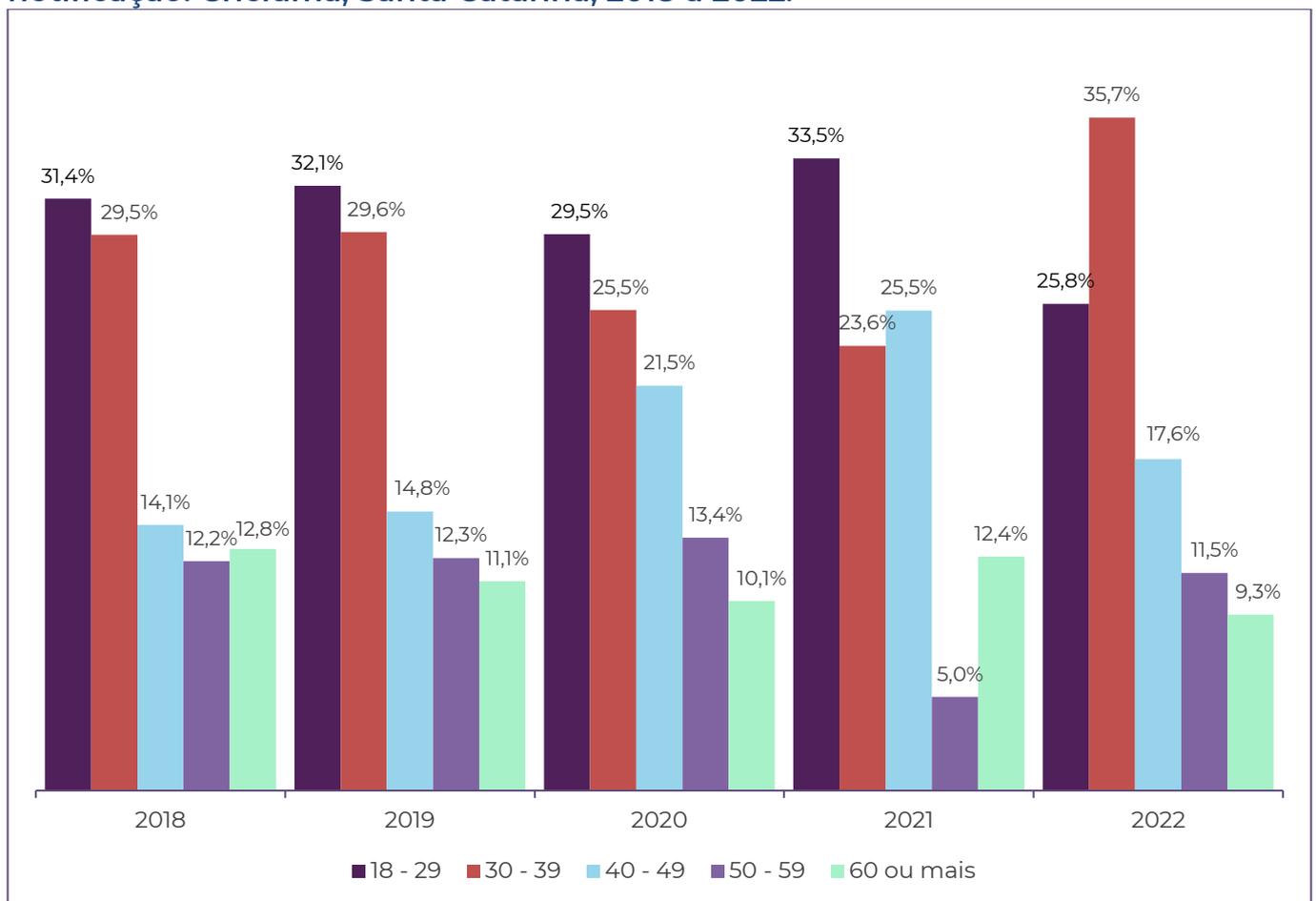
**Figura 4 - Notificações de violência contra mulher por cor da pele e ano de notificação. Criciúma, Santa Catarina, 2018 a 2022.**



Fonte: SINANET / 2023

Na Figura 5 foram relacionadas as proporções de violência física contra a mulher de acordo com a faixa etária por ano de notificações. Podemos observar que a notificação por violência física é mais frequente no grupo etário de 18 a 29 anos, em todos os anos, exceto em 2022, onde é maior a proporção de violência no grupo etário de 30 a 39 anos. Ainda, vale ressaltar que a tendência da proporção de violência física diminui conforme o aumento da idade nos anos de 2018 a 2020, exceto em 2018, que o grupo etário de 60 anos ou mais maior proporção que as de 50 a 59 anos. Enquanto em 2021 e 2022, o panorama muda. Em 2021, a maior proporção de violência física é nas mulheres de 18 a 29 anos, seguida das de 40 a 49 anos, acompanhada das de 30 a 39 anos, das de 60 anos ou mais, e por fim, as de 50 a 59 anos. Em 2022, a maior proporção de violência foi nas mulheres de 30 a 39 anos, seguida das de 18 a 29 anos, das de 40 a 49 anos, das de 50 e 59 anos e, por fim, das de 60 anos ou mais.

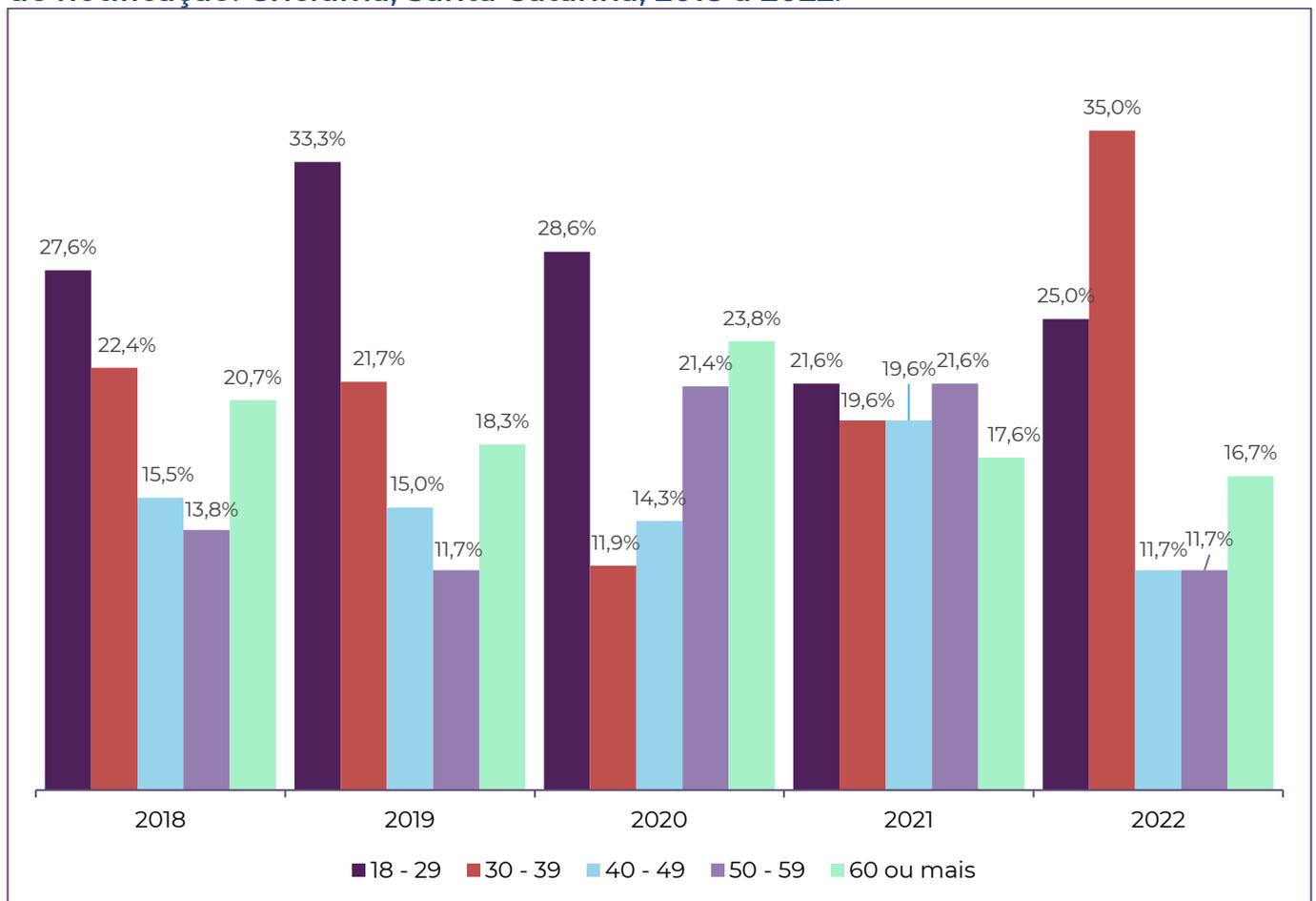
**Figura 5 - Notificações de violência física contra mulher por faixa etária e ano de notificação. Criciúma, Santa Catarina, 2018 a 2022.**



Fonte: SINANET / 2023

Na Figura 6 foram relacionadas as proporções de violência psicológica contra a mulher de acordo com a faixa etária por ano de notificações. A notificação de violência psicológica foi mais frequente na faixa etária mais jovem, de 18 a 29 anos, exceto no ano de 2022, que a faixa etária de 30 a 49 anos representou 35,0% das notificações. Em 2021 houve aumento das notificações das demais faixas etárias, com proporções semelhantes entre elas, variando de 17 a 22%.

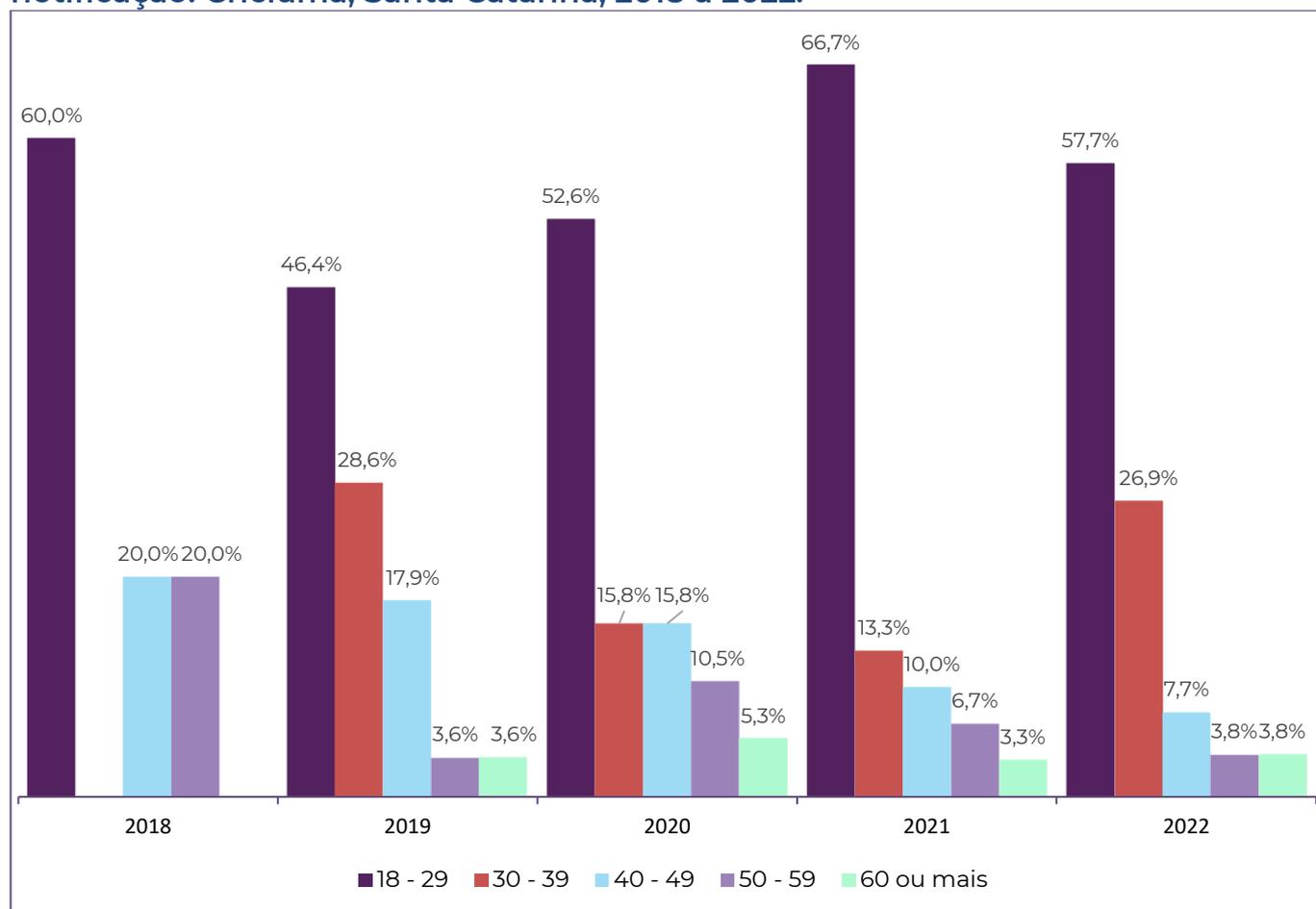
**Figura 6 - Notificações de violência psicológica contra mulher por faixa etária e ano de notificação. Criciúma, Santa Catarina, 2018 a 2022.**



Fonte: SINANET / 2023

Quando avaliada a proporções de violência sexual entre as faixas etárias (Figura 7), percebe-se que a maior proporção de notificações ocorre na idade dos 18 aos 29 anos, nos cinco anos analisados. Essa proporção diminui com o aumento da idade.

**Figura 7-Notificações de violência sexual contra mulher por faixa etária e ano de notificação. Criciúma, Santa Catarina, 2018 a 2022.**

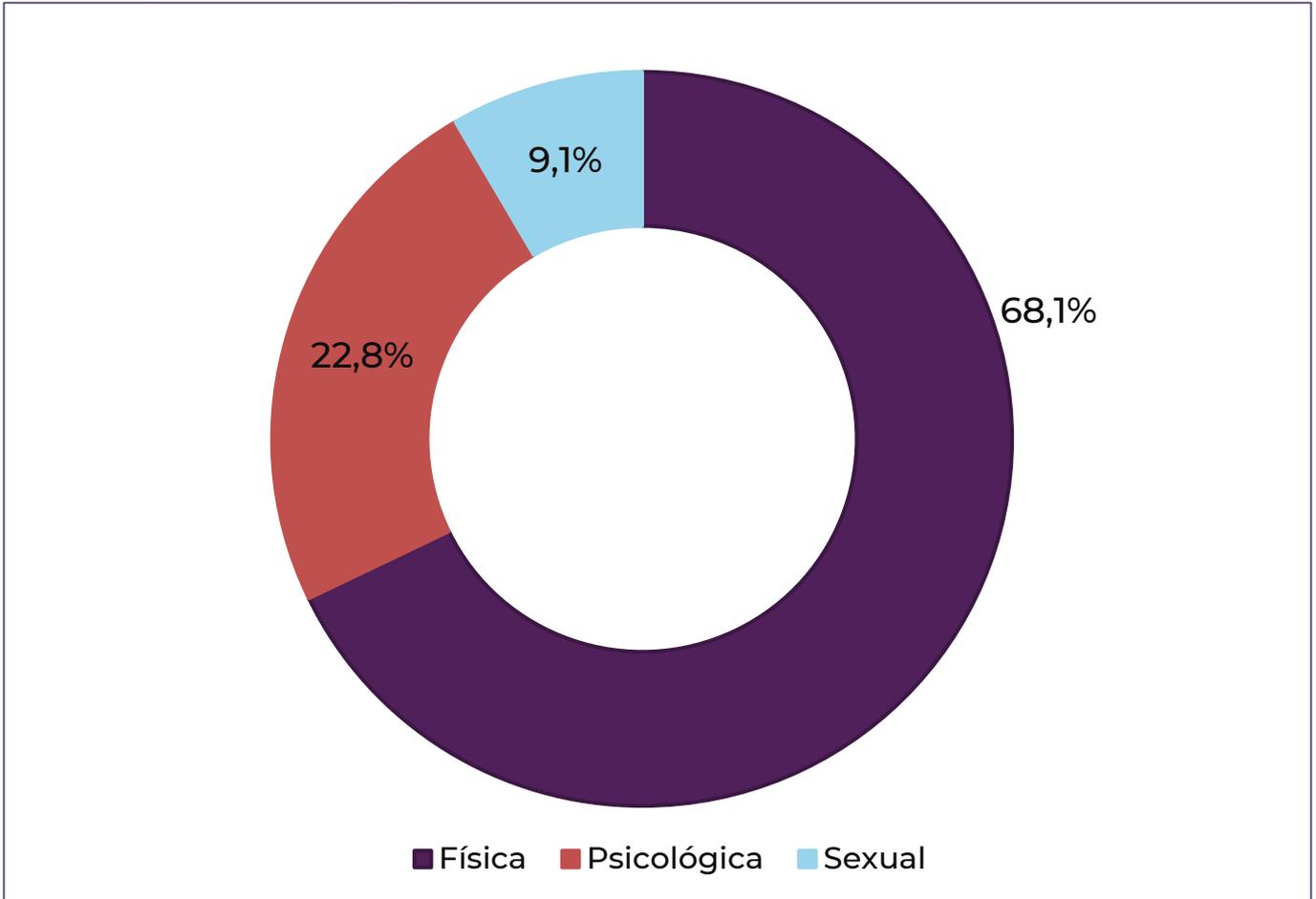


**Fonte: SINANET / 2023**

Nota técnica: no ano de 2018 não foram notificadas pessoas na faixa etária de 30 a 39 anos, 60 ou mais.

Como demonstra a Figura 8, no período de 2018 a 2022, a principal notificação de violência foi física (68,1%), seguida da psicológica (22,8%) e da sexual (9,1%).

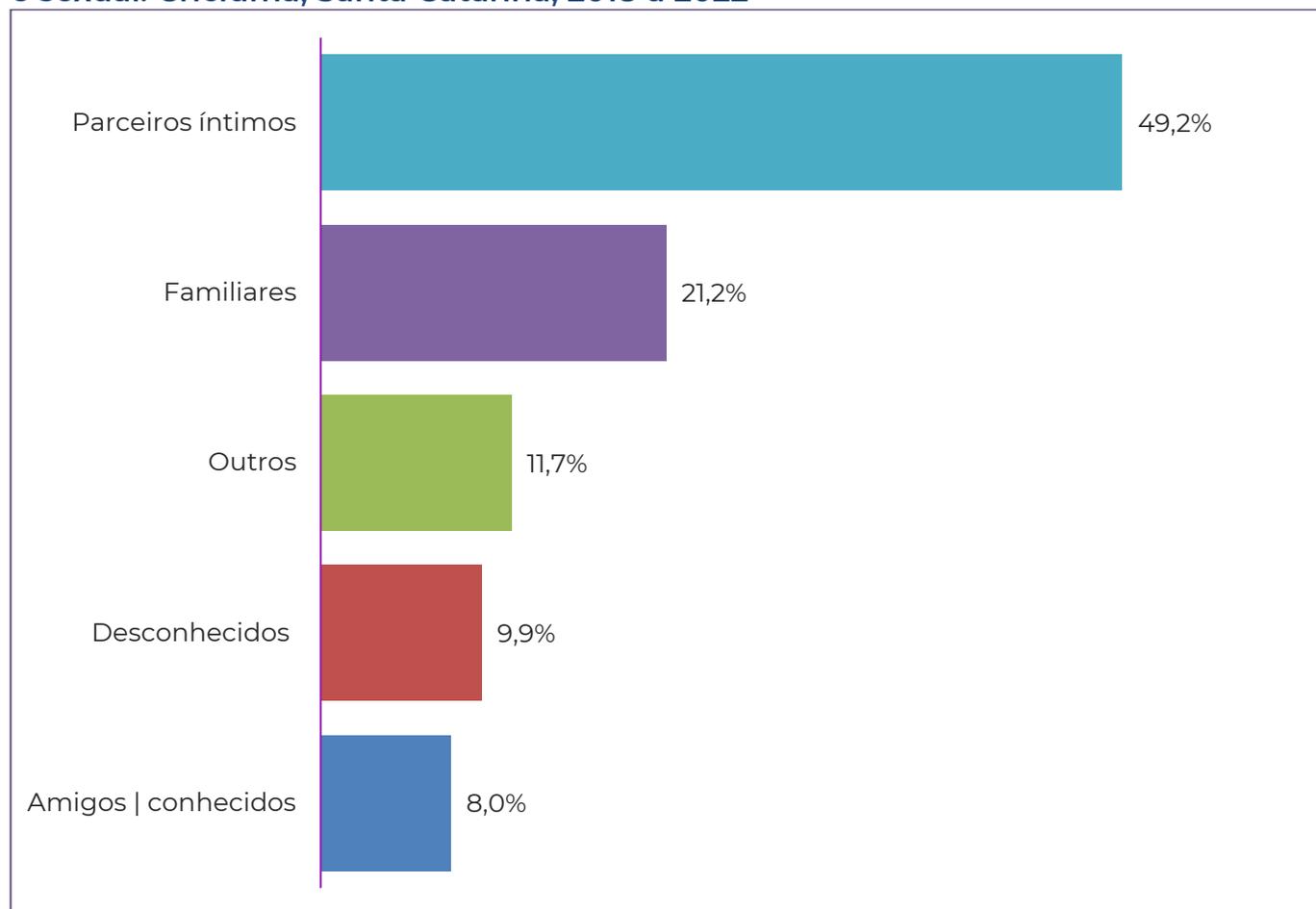
**Figura 8 - Notificações de violência física, psicológica e sexual contra mulher. Criciúma, Santa Catarina, 2018 a 2022.**



Fonte: SINANET / 2023

A Figura 9 apresenta o vínculo do agressor com a mulher vítima de violência, e observa-se que a maior proporção de agressores são os parceiros íntimos (49,2%), seguido dos familiares (21,2%).

**Figura 9 – Relação do agressor com a mulher vítima de violência física, psicológica e sexual. Criciúma, Santa Catarina, 2018 a 2022**



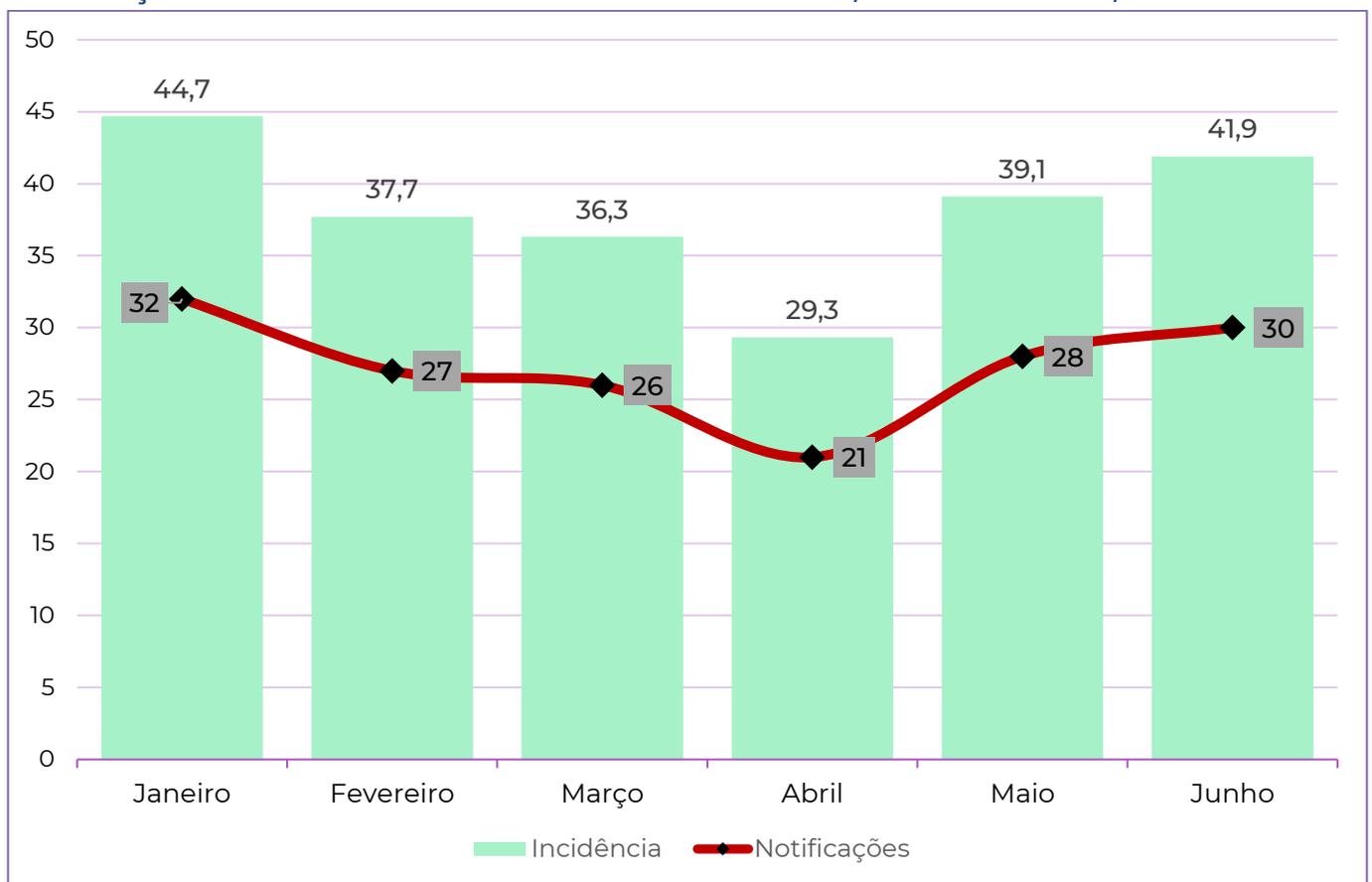
**Fonte: SINANET / 2023**

**Nota Técnica:** A categoria “parceiros íntimos” se refere aos campos cônjuge, ex-cônjuge, namorado e ex-namorado. A categoria “familiares” se refere aos campos pai, mãe, padrasto, madrasta, irmão e filho. A categoria “outros” inclui cuidador, patrão/chefe, pessoa com relação institucional, policial/agente da lei.

## RESULTADOS PARCIAIS DE JANEIRO A JUNHO DE 2023

Entre janeiro e junho de 2023, observa-se oscilação no número de notificações de violência interpessoal contra a mulher em Criciúma, com maior redução no mês de fevereiro (Figura 10). O aumento se deu principalmente entre os meses de fevereiro a março (9,8%), e abril para maio (29,3%). Em relação a taxa de incidência, em janeiro foram 44,7 mulheres notificadas a cada 100 mil.

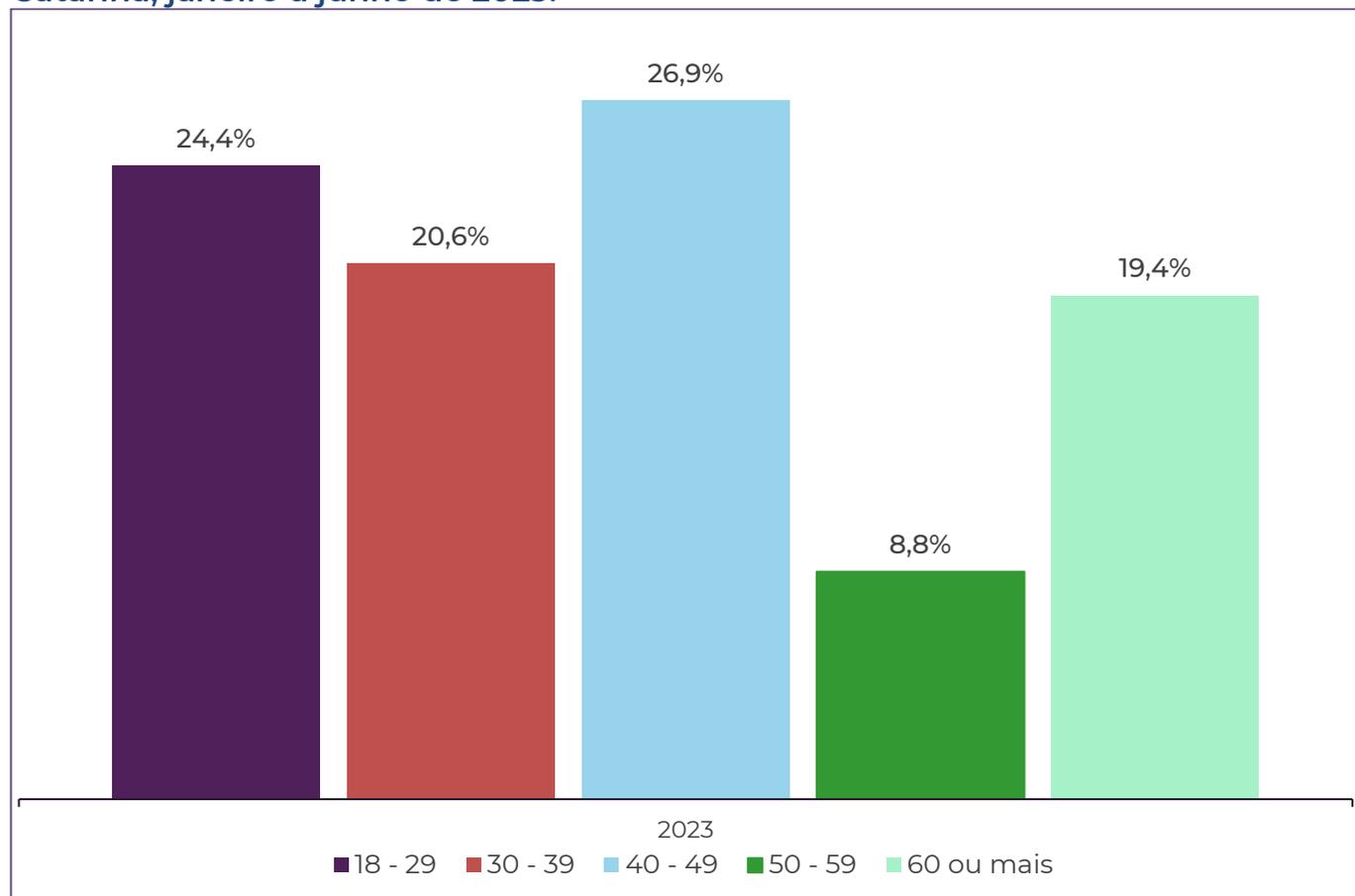
**Figura 10 - Taxa de incidência (por 100.000 hab.) e número absoluto de notificações de violência contra a mulher. Criciúma, Santa Catarina, 2023.**



Fonte: SINANET / 2023

Foram relacionadas as proporções de violência contra a mulher de acordo com a faixa etária, de janeiro a junho, no ano de 2023, na Figura 11. É possível observar que a maior frequência de violência ocorreu na faixa etária que compreende os 40 a 49 anos (26,9%), seguida dos 18 aos 29 anos (24,4%), 30 a 39 anos (20,6%), 60 anos ou mais (19,4%), e por último, a faixa de 50 a 59 anos (8,8%).

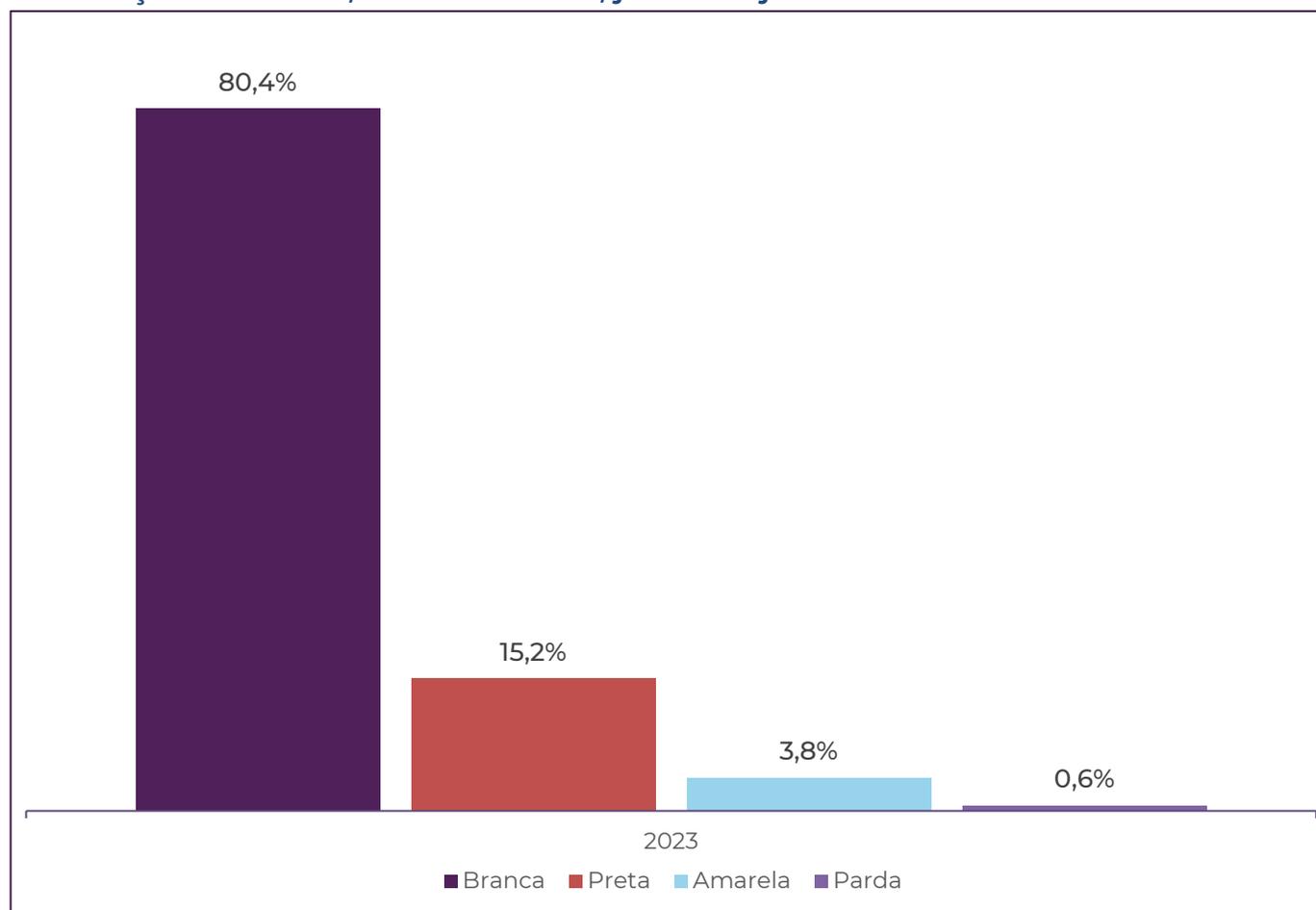
**Figura 11 - Notificações de violência contra mulher por faixa etária. Criciúma, Santa Catarina, janeiro a junho de 2023.**



Fonte: SINANET / 2023

No que se refere as notificações de violência contra mulher por cor da pele em 2023, a maior proporção é de mulheres brancas (80,4%), seguida das pretas (15,2%), amarelas (3,8%) e pardas (0,6%).

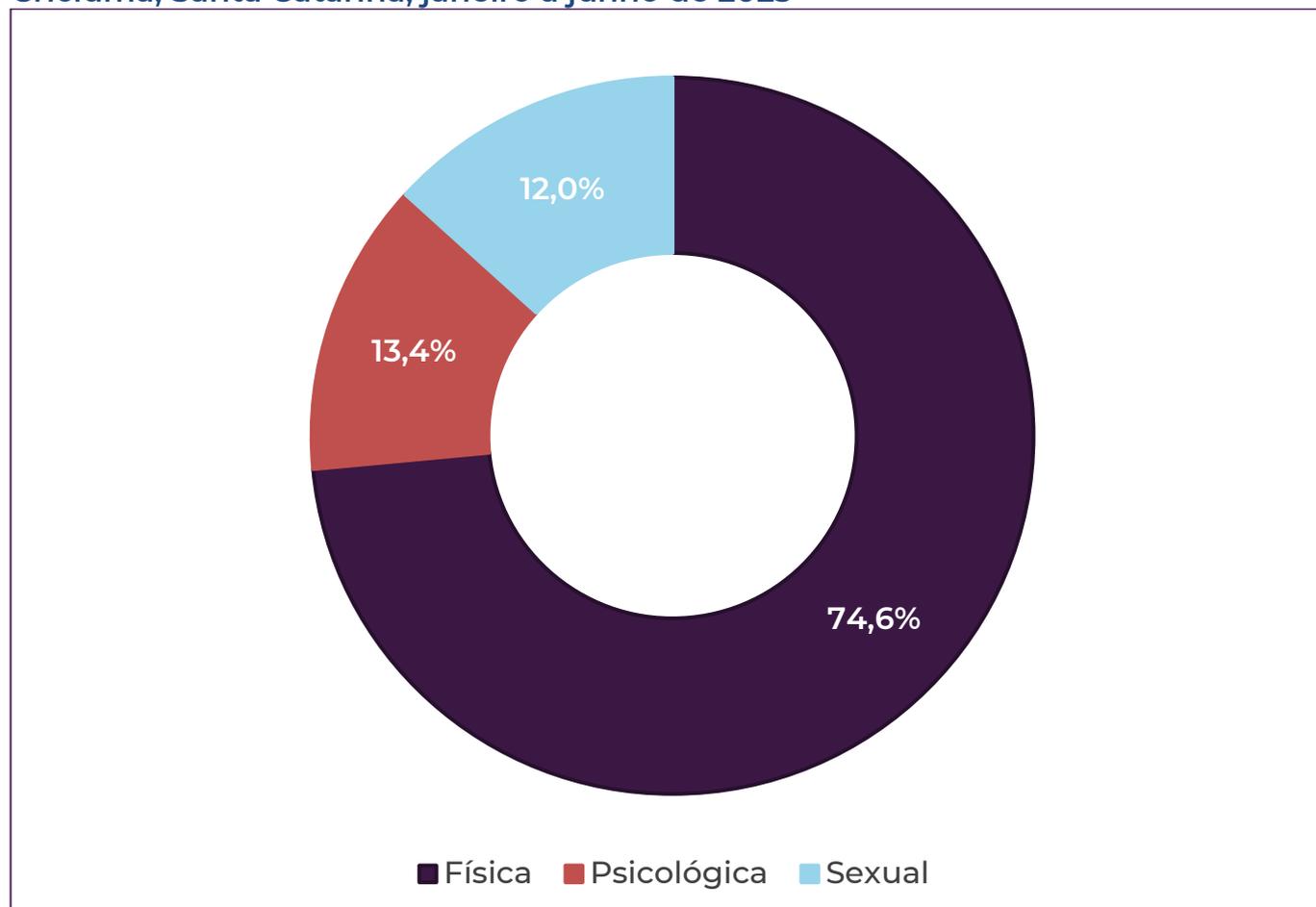
**Figura 12 - Notificações de violência contra mulher por cor da pele e ano de notificação. Criciúma, Santa Catarina, janeiro a junho de 2023.**



Fonte: SINANET / 2023

Em 2023, a principal notificação de violência foi física (74,6%), seguida da psicológica (13,4%) e da sexual (12,0%).

**Figura 13 - Notificações de violência física, psicológica e sexual contra mulher. Criciúma, Santa Catarina, janeiro a junho de 2023**



Fonte: SINANET / 2023

## Considerações finais

As informações descritas neste boletim epidemiológico trazem importantes evidências de um processo complexo e de magnitude desafiadora para os gestores de saúde, para os profissionais da saúde, para a sociedade e, em especial, para a Vigilância Epidemiológica. Nesta lógica, é importante compreendermos a complexidade do contexto biopsicossocial no que tange o fenômeno da violência, principalmente no que diz respeito a violência perpetrada contra a mulher.

Tornou-se muito comum a visibilidade maior para a violência física, uma vez que é a mais aparente para todos, e é a marca das relações sociais a qual percebe-se que alguém passou de algum limite com relação a integridade física do outro. Porém, existem as demais violências que se escondem no âmbito das relações familiares e, até mesmo, íntimas, e que por ficarem à sombra da sociedade, acabam sendo as violências do começo dos relacionamentos, e as mais duradouras, até que a violência física aparece, e junto com ela, finalmente a possibilidade da mulher obter apoio para resolver a situação.

As consequências dessas violências geram impactos que podem interferir no desenvolvimento psicossocial, no bem-estar das famílias e da comunidade, assim como também impacta na economia de modo geral. Deste modo, ocasiona diversas formas de doenças clínicas e psicossomáticas, sobrecarregando os serviços de saúde, onde muitas vezes acabam não sendo identificadas. Neste ponto, convém destacar a importância da escuta do profissional no momento do atendimento.

Em vista disso, ressalta-se que a notificação dos casos é de preenchimento obrigatório e constitui-se como a primeira etapa da inclusão de pessoas em situação de violência na linha de cuidado, a fim de prover atenção integral e a garantia dos seus direitos. Porém, mesmo com esta estrutura da Rede de Atenção à Saúde e Vigilância, estima-se que ainda exista importante grau de subnotificação, embora não seja possível mensurá-lo.

As possíveis razões da subnotificação podem estar relacionadas a dificuldade na identificação dos casos de violência por parte dos profissionais das várias áreas de atuação, assim como o desconhecimento da ficha de notificação. Outra questão possível de estar relacionada com a subnotificação, é a dificuldade da vítima de expor a sua situação a fim de obter ajuda.

Visando esta problemática, destaca-se a Campanha Agosto Lilás, que foi criada em alusão a Lei Maria da Penha, sancionada em 07 de agosto de 2006, quando surgiu o reconhecimento da necessidade de coibir os casos de Violência Doméstica contra mulher no Brasil.

Neste mês de agosto trabalharemos a conscientização das mulheres que vivem em relacionamentos abusivos, pois nenhuma mulher merece ser agredida por seus parceiros. Além disso, é preciso lembrar que notificar a violência é um passo necessário para romper este ciclo que muitas mulheres se encontram, mas por medo e vergonha, se calam. A rede de atendimento vem continuamente sendo capacitada, desta forma utilizando a notificação como estratégia de prevenção e cuidado.

Na Figura 14 apresenta-se o ciclo da violência contra a mulher, que é considerado um ciclo vicioso.

**Figura 14 – Ciclo da violência contra a mulher**



Fonte: Adaptado de Cartilha para Profissionais da Rede de Atendimento as Mulheres Vítimas de Violência Doméstica, disponível no site: <https://www.santacatarinaporelas.sc.gov.br/cartilhas>



## Recomendações gerais

### Identificando se estou em uma situação de violência

- ✓ A pessoa lhe causa medo de ser agredida ou que seus filhos sejam agredidos;
- ✓ A pessoa não aceita ser contrariada e reage com ameaças e xingamentos;
- ✓ Demonstra ciúmes e comportamento controlador, inclusive afastando você de seus amigos e familiares;
- ✓ A pessoa mexe no seu celular e nas suas redes sociais sem permissão;
- ✓ A pessoa denigre sua imagem e te desrespeita;
- ✓ A pessoa conta mentiras ou fala de suas intimidades para os outros;
- ✓ A pessoa te impede de utilizar métodos anticoncepcionais, te obriga a fazer sexo sem a sua vontade ou te obriga a abortar ou engravidar;
- ✓ A pessoa impede que você trabalhe, estude ou que usufrua dos bens que você adquiriu;
- ✓ A pessoa já quebrou, depredou ou destruiu seus pertences.



## Recomendações aos profissionais de saúde

- ✓ Promover atividades de conscientização para a comunidade;
- ✓ Nos atendimentos, estar atento aos sinais de violência;
- ✓ Pergunte sobre a relação familiar e conjugal da mulher;
- ✓ Oriente a mulher sobre os seus direitos, principalmente sobre o seu corpo;
- ✓ Oriente sobre a importância acerca da realização de Boletim de Ocorrência;
- ✓ Oriente a mulher sobre a atenção que ela deve ter sobre o sinal de violência psicológica;
- ✓ Realize a notificação como instrumento de cuidado e proteção.

**“Lembre-se sempre: Não existe mulher que gosta de apanhar, o que existe é mulher humilhada demais para denunciar, machucada demais para reagir e dependente demais para ir embora.”**

**(Autor Desconhecido)**